



# CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA

## ESTADO DE SÃO PAULO

---

### COMISSÃO DE SAÚDE, EDUCAÇÃO E ASSUNTOS SOCIAIS

#### PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 08/2023

#### Relatório

Chega para apreciação desta Comissão o Projeto de Lei nº 08/2023.  
O Presidente avocou a relatoria para exarar seu voto.  
É o relatório.

#### Voto do Relator

O Projeto, de autoria do vereador Rafael José Frabetti, que tem por finalidade instituir o benefício fiscal denominado “Jovem do Futuro”, garantindo que pessoas físicas ou jurídicas colaborem na formação de alunos em situação de vulnerabilidade social em cursos pré-vestibulares.

O referido programa pretende garantir a remissão tributária àqueles que colaborarem, através do pagamento de mensalidades e material didático, com a formação de alunos em situação de vulnerabilidade social nos cursos pré-vestibular.

Tal medida, precipuamente, garantirá que tais alunos tenham condições mais competitivas para o ingresso em estabelecimentos de ensino superior de todo país.

Isto posto, no que tange aos aspectos de competência desta Comissão a serem analisados, o projeto encontra-se em condições de ser apreciado pelo plenário.  
É como voto.

**Dr. Marcelo Miranda**  
**Relator**

#### Conclusão da Comissão

Ante o exposto, acompanhamos o voto do relator.  
É o parecer.

S. das Comissões, assinado e datado eletronicamente.



*Documento assinado eletronicamente pelo(s) autor(es), nos termos da Medida Provisória nº 2.200-1, de 27 de julho de 2001, em conformidade com as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).*